



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

141

8

L E I No. 3.233/97

*riet*  
*re*

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de  
Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovoou e eu sanciono a seguinte Lei:

—

ARTIGO 1º. — Fica denominada de "RUA PAULO MACIEL GOMES", a rua  
nº. 1, que liga as ruas Francisco Message Neto com  
Senador Alberto Pasqualini, com aproximadamente 120  
metros de extensão.

ARTIGO 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 1997

*Paulo Bier*

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Antônio Fernando Selistre*  
ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE  
Secretário de Administração

-1-